



PORTARIA COREN-PI N.º 637, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de Fiscalização – outubro de 2023 Coren-PI;

CONSIDERANDO o Memorando nº358/2023-Coren-PI/DGEP-Portaria para visita técnica à Subseção de Parnaíba-Chefia da DFIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Publica, **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno, Coren-PI N.º 46369-ENF, Enfermeira Fiscal** para realizar Fiscalização do Exercício Profissional nas Instituições de Saúde do município de Parnaíba-PI e para realizar visita técnica à Subseção de Parnaíba-PI, no período de 03 a 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, a Fiscal designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF